

Advogada quer indenização total a motoqueiro ferido em acidente

A advogada Margareth Zanardini há 12 anos se dedica à resolução de causas potêmicas. Trabalhando desde o primeiro ano em que entrou na faculdade, ela diz que ainda acredita no "idealismo de fazer justiça para todos". Muitas vezes é criticada por se portar assim, mas ela não se importa. "Desde muito cedo eu aprendi que a principal característica do advogado é a liberdade de ação. O importante é fazer justiça independente da importância que a pessoa possa ter", ensina Margareth.

Na semana passada, ela ficou conhecida nacionalmente ao aparecer na TV, falando sobre uma cliente sua que luta para poder criar seu gato num apartamento. Mas mesmo antes disso muita gente já a procurava para resolver casos que outros advogados preferem não pegar.

Erro médico é um deles. Para Margareth o principal obstáculo em lidar

com esses casos é a "dificuldade para a colheita de provas", em virtude da união da classe. Mas, de acordo com ela, nos últimos anos a situação tem mudado um pouco. "Já está havendo mais conscientização da classe médica. Hoje, já não há mais aquele endeuamento dos médicos. Errar é humano. Mas a vítima tem direito a indenização", explica.

Há vários meses, Margareth aguarda a decisão do Tribunal de Justiça com relação a uma sentença de 1ª Instância, que obriga um cirurgião plástico a pagar uma indenização para uma cliente, que não gostou da operação realizada.

Outro caso potêmico sob seus cuidados é o do motoqueiro que teve reduzida em 50% o valor de sua indenização, por uma decisão do Tribunal de Alçada. A redução ocorreu porque ele não usava capacete na hora do

acidente. "Segundo a advogada, a medida é injusta porque seu cliente não foi o causador do acidente", diz.

O pai do motoqueiro queria que seu filho, Valdevino Prestes de Oliveira, recebesse um salário mínimo por mês até os 65 anos de idade. O tribunal, porém, achou que ele também teve culpa, por não usar o capacete e perdeu metade do que tinha direito. "Nós estamos recorrendo porque eles consideraram equivalente a conduta. E em casos de responsabilidade civil o que está em estudo são os fatos e não as hipóteses", diz Margareth, explicando que nada garante que com capacete o seu cliente não teria se acidentado.

Na próxima segunda-feira, a advogada entra com o seu recurso, baseado nos ensinamentos do melhor doutrinador sobre indenização do país, Aguiar Dias. Para ele, o que se

deve indagar em casos como esse é qual das culpas foi decisiva. E quanto a isso, Margareth não tem dúvidas de que seu cliente é só vítima.

"Ele estava, às duas horas da madrugada, numa rua famosamente preferencial - a Manoel Ribas -, sem capacete, mas andando devagar. O outro rapaz pegou o carro do pai sem autorização, não tinha habilitação, andava em alta velocidade e fez a conversão à esquerda com o sinal fechado", relata a advogada, esperando de que a sentença seja modificada.

Segundo a advogada, os casos de responsabilidade civil, como indenizações, é uma parte do Direito que ainda está em fase de evolução no Brasil. "Até pouco tempo atrás, não se falava em dano moral", diz Margareth, que considera dano moral como uma "indenização pela dor sofrida".

ENTRELINHAS

O VEREDITO de "culpa concorrente" do Tribunal de Alçada considerou tão culpado o motoqueiro que saiu, sem capacete, às duas da manhã, quanto o motorista inabilitado, que furou o sinal em alta velocidade com um carro retirado do pai sem o seu consentimento. Para provar que o motorista tem dose maior de culpa, no acidente que deixou o motociclista com lesões cerebrais, a advogada Margareth Zanardini levará o caso ao Superior Tribunal de Justiça.